



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

## INSTRUÇÃO REGULADORA DE ANÁLISE (IRA nº 006/DAT/CBMSC)

# **SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES**

### **SUMÁRIO**

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 INSTRUÇÕES REGULADORAS
  - 3.1 Instruções básicas
  - 3.2 Instruções diversas

*Editada em: 18/09/2006*  
*Última atualização: 00/00/0000*

# **INSTRUÇÃO REGULADORA DE ANÁLISE (IRA nº 006/DAT/CBMSC)**

## **SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES**

Editada em: 18/09/2006

Última atualização: 00/00/0000

O Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94, decide editar a presente Instrução Reguladora.

### **1 OBJETIVO**

Padronizar os procedimentos da atividade de análise de projeto, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC, relativo ao Sistema de Proteção por Extintores.

### **2 REFERÊNCIAS**

2.1 Instrução Normativa nº 006/DAT/CBMSC – IN 006;

2.2 Manual de Análise Provisório.

2.3 Informativo Técnico nº 002/DAT/CBMSC – Definição do Agente Extintor

### **3 INSTRUÇÕES REGULADORAS**

#### **3.1 Instruções básicas**

Analisar os projetos, procedendo segundo as rotinas existentes em cada OBM, subsidiadas pelas instruções constantes no Manual de Análise Provisório.

#### **3.2 Instruções diversas**

Não há instruções complementares a acrescentar na atividade de análise de projetos.

Florianópolis, 18 de setembro de 2006.

ÁLVARO MAUS  
Cel BM Dir da DAT/CBMSC